

PORTARIA COREN-RO N. 201 DE 04 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, juntamente com o seu primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021,

Considerando os termos da Decisão Coren-RO nº 001/2021;

Considerando os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

Considerando o Processo Administrativo nº 122/2021, sob a Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de segurança com alarme, visitas e vistorias aos chamados de disparos e detecção com monitoramento para atender a demanda do Coren-RO;


Considerando as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art.1º - Designar o empregado Público **Laelson Pedrosa Moreira Luna** para atuar como Fiscal de Contrato no Processo Administrativo Coren-RO N° 123/2021.


Art. 2º - O profissional designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do referido processo, observando os cronogramas físicos, financeiro e de desembolso.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpre-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Primeiro Secretário